

Lei nº 383/90

Autoriza o executivo municipal a fazer doação de um lote urbano.

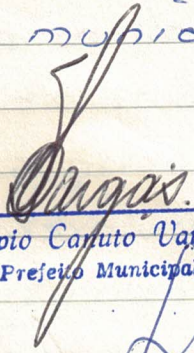
Artº 1º: Fica o executivo municipal de Bonfinópolis de Minas, estado de Minas Gerais, autorizado a celebrar escritura de doação com o sr. Dadinho Antonio Pereira (vulgo Dadico Ferreira) de um lote nº 18 com 292,00 m² situado na quadra 17-B, rua Augusto Lourenço, nesta cidade, onde cujo lote, ele já detém posse mansa e pacífica por succeção.

Artº 2º: Fica o executivo municipal autorizado a tomar todas providências necessárias ao fiel cumprimento do previsto.

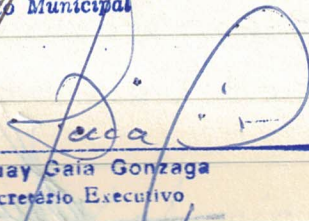
Artº 3º: Revogadas as disposições em

811
contrário, esta lei, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonf de m
15 de junho de 1990



Silbio Caputo Vargas
Prefeito Municipal



Duguay Gaia Gonzaga
Secretário Executivo